



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

PORTARIA Nº 60/2024 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.027107/2024-80

Laranjeiras Do Sul-PR, 01 de outubro de 2024.

O Diretor do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, de 15 de março de 2018 e na Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD), conforme segue:

Representantes docentes:

- a) Gustavo Henrique Fidelis dos Santos, Siape 2142564;
- b) Rubens Fey, Siape 2018593.

Representantes técnico-administrativos:

- a) Everton Vieira Martins, Siape 2139997;
- b) Daniele Guerra da Silva, Siape 2115134.

Representantes Discentes:

- a) Rafael Brito de Sousa, Matrícula 1912510026;
- b) a definir;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revoga a Portaria Nº 23/CLS/UFFS/2023.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 16:43)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0